

Súmula de Ata de Conselho Geral de dia 5 de setembro 2013 (2º reunião)

No início da reunião a Diretora do Agrupamento propôs uma alteração à ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade, tendo sido incluído no ponto dois ponto dez: “Parecer sobre o contrato de autonomia”. Deu-se assim cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Assuntos antes da ordem do dia; -----

Ponto um um - Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior; -----

Ponto um dois - Informações. -----

Ponto dois - Assuntos da ordem do dia; -----

Ponto dois um - Tomada de posse dos novos conselheiros; -----

Ponto dois dois. - Validação da carta de missão da Diretora de acordo com a portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto; -----

Ponto dois três - Apreciação e aprovação do relatório final de execução do plano anual de atividades referente ao ano lectivo de 2012/13; -----

Ponto dois quatro - Apreciação e aprovação dos critérios de organização dos horários, constituição das turmas, horário de funcionamento das escolas e calendário escolar; -----

Ponto dois cinco - Aprovação do plano de atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo para o ano letivo de 2013/14; -----

Ponto dois seis - Definição dos critérios para a participação da escola em actividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas; -----

Ponto dois sete - Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no domínio da acção social escolar; -----

Ponto dois oito - Definição de critérios para a atribuição de quadro de valor; -----

Ponto dois nove - Aprovação do regimento do conselho geral; -----

Ponto dois dez - Parecer sobre o contrato de autonomia; -----

Ponto três - Outros assuntos. -----

Ponto um - Assuntos antes da ordem do dia -----

Ponto um um - Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. -----

Ponto um dois - Informações. -----

Faltaram à reunião Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Carla Rosado e Pedro Borrego, A Presidente informou o seguinte: contactos tidos com diversos representantes da entidades de carácter cultural, artístico, científico, ambiental e económico, o Centro de Formação das Escolas do Barreiro e Moita; a RUMO - Cooperativa de solidariedade

social e a Ordem dos Farmacêuticos, entidades que aceitaram de imediato integrar este conselho geral. A presidente chamou à atenção para o facto deste conselho geral não estar ainda completo, uma vez que ainda não foi indicado o representante dos alunos dos cursos de educação de adultos por não existir indicação por parte do ministério da educação da abertura deste curso. -----

A presidente do conselho geral informou que recebeu via correio electrónico uma comunicação da parte da associação de pais que refere que o conselheiro Francisco Paulo Silva Vieira “continua em funções e a representar a associação no Conselho Geral”.-----

Ponto dois um - Tomada de posse dos novos conselheiros. -----

Tomou posse Augusto José Neves de Sousa, presidente da RUMO - Cooperativa de solidariedade social e a Vereadora da Educação e Cultura, Regina Janeiro. -----

Ponto dois dois - Validação da carta de missão da Diretora de acordo com a portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto. Foi apresentada a Carta de Missão da Diretora para o mandato que se iniciou a 1 de Junho de 2013 e termina a 1 de Junho de 2017. Esta carta foi validada. -----

Ponto dois três - Apreciação e aprovação do relatório final de execução do plano anual de atividades referente ao ano lectivo de 2012/13. -----

Foi aprovado por todos os presentes com a abstenção do representante da RUMO - Cooperativa de solidariedade social, Augusto Sousa, uma vez que o mesmo apenas tomou posse nesta reunião. -----

Ponto dois quatro - Apreciação e aprovação dos critérios de organização dos horários, constituição das turmas, horário de funcionamento das escolas e calendário escolar; -----

O Conselho Geral emitiu parecer favorável aos critérios gerais de constituição das turmas e critérios gerais de organização de horários, no entanto, foi sugerido que este documento, no próximo ano letivo, chegue ao conselho geral antes da elaboração das turmas e dos horários. -----

Ponto dois cinco - Aprovação do plano de atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo para o ano letivo de 2013/14. A proposta para o plano de atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo para o ano letivo de 2013/14 apresentada pelo conselho pedagógico foi aprovada por unanimidade com as recomendações atrás referidas que deverão ser tidas em conta para o próximo ano letivo. -----

Ponto dois seis - Definição dos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas; -----

O conselho geral, de acordo com o Projeto Educativo, sugere que o agrupamento deve privilegiar atividades relevantes de carácter pedagógico, científico, cultural e desportivo que: reforcem a aquisição de competências de aprendizagem por parte dos alunos; se articulem com os conteúdos programáticos lecionados nas diferentes disciplinas; promovam a interdisciplinaridade; incentivem a motivação dos alunos e tornem a aprendizagem mais atrativa através da implementação de metodologias ativas e experimentais de ensino e aprendizagem; promovam os valores de tolerância, solidariedade e cidadania; fomentem a sensibilização para questões de segurança, ambiente e saúde; reforcem a aproximação escola-comunidade; promovam a formação do pessoal docente e não docente; preservem as condições físicas das instalações; fomentem a visibilidade e a projeção da escola. Os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto dois sete - Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no domínio da acção social escolar; -----

As linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no domínio da ação social escolar relativamente aos apoios alimentares; assegurar a aquisição dos manuais ou outros materiais escolares para os alunos identificados pelos Serviços da Ação Social Escolar; promoção da segurança e prevenção do acidente escolar. As linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no domínio da ação social escolar, foram assim aprovadas por unanimidade. -----

Ponto dois oito - Definição de critérios para a atribuição de quadro de valor; -----

O conselho geral definiu os critérios para atribuição do quadro de valor conforme o regulamento interno do agrupamento e de acordo com os artigos 223.º, 224.º, 225.º, 226.º. Os critérios para atribuição do quadro de valor foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto dois nove - Aprovação do regimento do conselho geral. -----

Foi assim apresentado o regimento do conselho geral, sendo sugeridas algumas alterações que foram discutidas no momento e registadas no referido regimento. -----

Ponto dois dez - Parecer sobre o contrato de autonomia; -----

O conselho geral aprovou por unanimidade a versão final do contrato de autonomia.

Ponto três - Outros assuntos. -----

A senhora vereadora questionou a diretora sobre o número de assistentes operacionais de que o agrupamento dispunha, tendo-lhe sido respondido que este era em número era em número bastante deficitário e que não sabia ainda como iria dar

início ao ano letivo uma vez que não tinha tido até à data qualquer resposta por parte do ministério da educação face a este problema. -----
E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. -----

Presidente do Conselho Geral

(Carla Passinhas)

A Secretária

(Anabela Tavares)